



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I

Nº 907

DATA:- 28 de agosto de 1987

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a
Associação de Pais e Amigos dos Ex-
cepcionais de Paranacity-APAE e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública à Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity-APAE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
28 DE AGOSTO DE 1987.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "O Diário"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 04 / 09 / 87


Secretário